



PORTARIA Nº 61/2017

Instituiu a Comissão de Concurso Público para Seleção e Ingresso no Curso de Especialização em Direito Público e Privado – EMERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMERJ, Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**, no uso de suas atribuições administrativas, conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ publicado em 21/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Concurso Público para Seleção e Ingresso no Curso de Especialização em Direito Público e Privado da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Compete à Comissão do Concurso adotar todas as providências necessárias à organização e operacionalização do certame, dentre elas:

I – fixar o cronograma com as datas de cada etapa do concurso;

II – elaborar o edital de abertura do certame;

III – designar a Banca Examinadora;

IV – prestar informações acerca do concurso;

V – selecionar as questões da prova elaboradas pela Banca Examinadora;

VI – elaborar o edital do resultado do concurso;

VII – apreciar outras questões inerentes ao concurso.

Art. 3º - A Comissão de Concurso Público para Seleção e Ingresso no Curso de Especialização em Direito Público e Privado terá a seguinte composição:

Desembargadora Ana Maria Pereira de Oliveira – Presidente
Desembargador Sergio Seabra Varella – Vice-Presidente
Juiz Aroldo Gonçalves Pereira Junior
Juiz Luiz Eduardo de Castro Neves



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Diretor-Geral (GBEMERJ)



Juiz Renato Lima Charnaux Sertã

Art. 4º - Secretariará a Comissão a Servidora Gisele Sayde de Azevedo, matrícula 10/90950.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2017.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**
Diretor-Geral da EMERJ